

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 7044, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	12.360.0010.2030	Merenda Escolar Educação Geral		12.122.0010.2029	Manut Ativ Educação Geral
239	3.3.90.30	55.000,00	235	3.3.90.39	55.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.06	Esporte e Lazer
	12.306.0010.2032	Merenda Escolar Educação Básica/ Estadual		27.812.0012.2039	Manut. Ativ Esporte e Lazer
241	3.3.90.30	40.000,00	261	3.3.90.30	40.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.06	Esporte e Lazer
	12.306.0010.2032	Merenda Escolar Educação Básica/ Estadual		27.812.0012.2039	Manut. Ativ Esporte e Lazer
241	3.3.90.30	15.000,00	264	3.3.90.39	15.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1018	Manut. Ativ Esporte e Lazer		17.512.0016.2069	Manut. Ativ do setor de Água e Esgoto
265	3.3.90.30	20.000,00	473	3.3.90.30	20.000,00
	02.10.03	Setor de Limp. Pública e Manej de Resíduos		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	15.451.0017.1019	Investimento Setor de Limpeza e Afins		17.512.0016.2069	Manut. Ativ do setor de Água e Esgoto
478	4.4.90.52	10.000,00	473	3.3.90.30	10.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
475	3.3.90.39	30.000,00	473	3.3.90.30	30.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7045, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1052, de 30 de agosto de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), destinados a cobrir despesas da Secretaria da Câmara Municipal:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	
	01.031.0001	Corpo Legislativo		01.031.0002	Administração do Legislativo	
	01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		01.031.0002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara	
003	3.3.90.30	5.100,00	008	3.3.90.30	8.400,00	
	01.031.0002	Administração do Legislativo		010	3.3.90.39	12.000,00
	01.031.0002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara				
009	3.3.90.36	5.100,00				
011	3.3.90.40	5.100,00				
013	4.4.90.52	5.100,00				

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo